



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000144/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) localizada na Via São Pedro, Bairro Cruzeiro de Santo Antônio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada Circuito Paulo Corrêa a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) situada na Via São Pedro, no Bairro Cruzeiro de Santo Antônio.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com os dizeres: "ÁREA DE PROTEÇÃO AO CICLISMO DE COMPETIÇÃO - CIRCUITO PAULO CORRÊA."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

